

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**

991226648/DR/RS  
CORAG  
...CORREIOS...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXIII

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 176

RESOLUÇÃO Nº 178, de 09 de setembro de 2015.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Negro e Turvo - Santa Rosa – Santo Cristo

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Estadual Nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, Art. 12 a 19;

Considerando que os referidos Comitês cumpriram o disposto na Resolução CRH Nº 28/2006, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias, Art.4º, § V;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões:

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Negro – Presidente Artur Barreto, representante da Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos - Categoria Associação de Profissionais - Grupo II População da Bacia e Vice-Presidente Rodrigo Moglia, representante da Grupo I – Usuários da Água da Água, na Reunião Extraordinária do Comitê realizada no dia 08 de dezembro de 2014, na cidade de Bagé – RS. O Comitê será assistido pelo Secretário Executivo Juliano Quevedo.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo – Santa Rosa Santo Cristo – Presidente Marcos Paulo Scherer representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços Agropecuária de Santa Rosa – Categoria Indústria – Grupo I – Usuários da Água e Vice-Presidente José Antônio Ferro – Categoria Produção Rural - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuparandí – Grupo I - Usuários da Água, na 76ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 18 de novembro de 2014, na cidade de Três Passos – RS. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Dolores Elci Rutzen Turra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.  
Maria Patricia Möllmann,  
Presidente do CRH/RS  
Fernando Meirelles,  
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1524794